



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2025

Dispensa de Licitação nº 023/2025

O Senhor ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia - TO, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes;

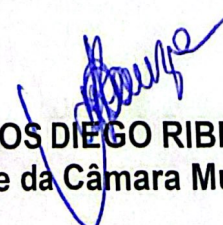
Considerando que, é alçada de a Autoridade competente realizar a Homologação e Adjudicação do procedimento licitatório, conforme art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

1º – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, o Procedimento Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação nº 023/2025, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PNEUS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA**, conforme as informações contidas no processo administrativo 225/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II c/c com art. 114 da Lei 14.133/2021, em favor da empresa **START PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 55.255.132/0001-56, pelo valor total de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais).

2º — **DETERMINAR** ao Departamento Contábil competente que proceda formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Sandolândia – TO, 04 de setembro de 2025.


ATHOS DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia